

## **REGULAMENTO**

## Reingresso 2021.1 – Pós Graduação Presencial

## 1. Regras Gerais:

- √ 1ª mensalidades: 90%;
- ✓ Demais mensalidades: 50% de desconto até o final do curso, condicionado ao rendimento acadêmico (ver item 11).
- Válido para todas as Unidades;
- Válido somente para cursos de Pós Graduação Presencial;
- Válido para matrículas efetivadas até o final do período de rematrícula do semestre.
- ✓ Realizar o processo de inscrição e matrícula no site da Unijorge.
- ✓ Realizar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviço educacional 2021.2
- ✓ Após realização destas etapas sua matrícula será concluída, gerando assim, vínculo com a IES.
- 2. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
- 3. A partir de 10/05/2021 será liberado acesso ao portal para visualizar as disciplinas e turmas que serão disponibilizadas.
- 4. O desconto é válido exclusivamente para ex-alunos (cancelados ou evadidos)
- 5. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 6. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
- 7. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
- 8. A renovação da bolsa será realizada de acordo com o período de concessão e o percentual de desconto está condicionado ao desempenho acadêmico do semestre anterior. Caso a média geral do semestre anterior tenha sido inferior a 6,0 o percentual de desconto será reduzido ou cancelado, considerando as faixas de rendimento acadêmico, a seguir:



CR baseada em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	Mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	Mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	Mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	Mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	Perde a bolsa

\*quando não houver redução de CR no semestre anterior \*\*quando tiver redução do CR no semestre anterior

- 9. A recuperação da bolsa se dá com o atingimento de média igual ou superior a 6,00 e será referente à bolsa do semestre anterior.
- 10. Cobre dependências.

Caso haja dificuldade no processo de matrícula, entre em contato conosco através do telefone: **(071) 3206-8000** 

